



RESULTADO PRELIMINAR DA LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Cultura, divulga os resultados da primeira etapa da “Lei Paulo Gustavo”, no município de Faria Lemos.

Projetos aprovados pela “Comissão de Gestão Estratégica Relativa a Aplicação e Execução da Lei Complementar Federal Nº. 195, de 8 de julho De 2022 (Lei Paulo Gustavo)”.

Edital 001/2023 -Pessoa Jurídica

Proponente	Categoria	Situação
Corporação Musical José Ferreira	Pessoa Jurídica	Deferido
Rádio Comunitária de Faria Lemos	Pessoa Jurídica	Indeferido ¹

Edital 001/2023 -Pessoa Física

Proponente	Categoria	Situação
Rondineli da Silva Rezende	Pessoa Física	Deferido
Vinícius Souza Ramos	Pessoa Física	Deferido
Luiz Antônio Pedrosa Paiva	Pessoa Física	Indeferido ²
Jailton Ferreira	Pessoa Física	Indeferido ³
Carlos Eduardo Montezuma	Pessoa Física	Indeferido ⁴

Após a análise dos recursos, o resultado final da avaliação de mérito cultural estará disponível no site oficial da prefeitura de Faria Lemos.

Os aprovados na próxima etapa estarão convocados a apresentar a documentação de habilitação.

Finalizada a fase de habilitação, o Agente Cultural será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural.

1. Excluído pelo item 7.5 do edital
2. Projeto em não conformidade com o edital - item 10.1
3. Projeto em não conformidade com o edital- item 7.2
4. Excluído pelo item 7.5 do edital

Secretária de Cultura